



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 470/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “UNIVERSIDADE CIDADÃ – ABERTA A TERCEIRA IDADE – FOMENTO AO ARTESANATO DE PERNAMBUCO” sob o Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 158/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005650/2010

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “UNIVERSIDADE CIDADÃ – ABERTA A TERCEIRA IDADE – FOMENTO AO ARTESANATO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, no período de 28 de abril de 2010 à 28 de dezembro de 2010, tendo como Coordenadora a Professora ADELINE MARIA SOBRAL AREIAS, tendo como colaboradores: JAIME ROMA DE SENA, MARIA DE FÁTIMA NAVARRO, JOSÉ MARCELO CORDEIRO POSSAS, ANDRÉA SALDANHA GAZANNEO e CRISSANNY INÊS DE OLIVEIRA, com o objetivo promover a participação e integração da terceira idade em atividades culturais na UFRPE, conforme consta no Processo cima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =